



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PERNAMBUCO

PROC. N.º TRT 02/84 - I

PLENO

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

FAULHA DE JULGAM
DIAS: 27/06/85

Suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS DE PRE
PARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS E DE SABÃO
E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ELCABO
27/06/85

Advogado: Odir Coêlho Pereira da Silva

Suscitado(s) INOFIL - INDÚSTRIA DE ÓLEOS E FIBRAS LTDA.
E OUTRAS (24)

PROGADOS: Pedro Paulo Pereira Nobrega

Procedência RECIFE-PE.

JUIZ FRANCISCO FAUSTO

Relator Juiz

Cláudio Corrêa Filho

Cláudio Corrêa Filho



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PERNAMBUCO

6

PROC. N.º TRT 02/84

PAUTA DE JULGAMENTO

DIAS: 20/06/84

PLENO

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

DILIGÊNCIA

07/08/84

Requerente SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE
PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS DE PRE
PARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS E DE SABÃO
E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado: Odir Coêlho Pereira da Silva

Requerido(s) INOFIL = INDÚSTRIA DE ÓLEOS E FIBRAS LTDA E
OUTRAS (24)

Procedência ==RECIFE = PE

Juiz Clóvis Corrêa Filho

Relator Juiz

AUTUAÇÃO

Ass. 11 dias do mês de Junho
10 de 1984 nesta cidade de Recife
do J. Coletivo

03/10

Preparação de Óleos Vegetais e Animais e de Sabão e Velas no Estado de Pernambuco

Fundado em 3 de Julho 1951 e Reconhecido pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social em 3 de Julho de 1952 - Alterada sua denominação e extensão de base territorial em 23-10-58

Séde Social: Rua Bulhões Marques, 19 — S/ 204 — 2.º and. — Fone :221-0988

C. G. C. 11.011.160/0001

Recife — Pernambuco

OFICIO N.º

EXMº SR. DR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.

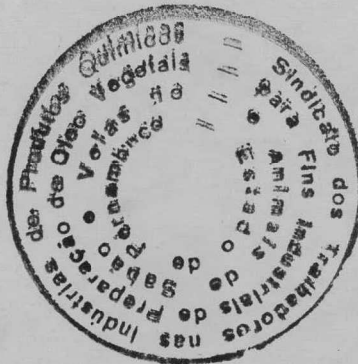
O STI PRODS QUIM OLEOS, SABAO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, sita a Rua Bulhões Marques, 19, 2º 208/9, nesta Cidade, vem, por seu Presidente infra assinado, em cumprimento ao Art. 614 da C.L.T., e no prazo legal, requer se digne V.Exª em mandar registrar e arquivar a Cópia da Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho anexos, para os fins legais.

Pede deferimento

Recife, 29 de dezembro de 1983.

José Gonçalo de Santana

José Gonçalo de Santana
- Presidente -



JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 6ª REGIÃO
30 DEZ 15 53 83 010373

FOLHA
DE PROTOCOLO GERAL

atuam
planta
Brasil,
mais gra
é inco
mas
que a
vo, que

é acrescentou:
"Quando Tancredo fala em
consenso é porque acha que en-
frentar os militares, ainda mui-
to fortes, é um perigo. Seria me-
lhor então enfrentar com certa
cautela, com certo cuidado, em
benefício do país. Quando digo
que o meu candidato é Tancredo
é porque estou entrosado com o
seu pensamento.

Mesa da Câmara examina controle das estatais

03
1983

BRASILIA — A Mesa da Câmara deverá examinar em sua próxima reunião, a criação da Comissão de Controle das Empresas Estatais, com a incumbência de opinar sobre assuntos relativos às entidades estatais, mormente nos seus aspectos político, econômico, financeiro, orçamentário e administrativo. A proposta de criação da Comissão foi apresentada pelo deputado Aldo Pinto (PDS-RS), para o qual um órgão desse tipo faz falta, uma vez que as estatais hoje se constituem no maior conglomerado de empresas nacionais e que participam com mais de 50 por cento da economia brasileira.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar, no Estado de Pernambuco

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os companheiros sócios, em
dos seus direitos sociais, a comparecerem à
social deste Sindicato, na Rua Marquês do
Lagoá, nº 26, bairro de Casa Forte, nesta ci-
dade de Recife, pelas oito horas (08:00) do próximo
dia vinte (20) do corrente mês, domingo, a fim
de tomar parte dos trabalhos de Assembléia
da Diretoria do Órgão, constante da seguinte
ordem do dia:
1) — Discutirem e aprovarem a Previsão
Orçamentária para o Exercício de
1984 (mil novecentos e oitenta e qua-
tro);
2) — Assuntos conexos e correlatos.
Difusos, ficam avisados os companheiros
que não havendo número legal para a
realização da Assembléia em primeira (1ª) con-
vocaçã, será a mesma atribuído o caráter de se-
gunda (2ª) convocação e assim realizada no mesmo
dia (2) horas após.

Recife, 11 de novembro de 1983.

EDITO ARCANJO DA SILVA — PRESIDENTE

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Produtos Químicos para fins Industriais de Preparação de Oleos Vegetais Animais Sabão e Velas Estado Pernambuco

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, convocamos os as-
sociados em gozo de seus direitos sociais, para
reunião em Assembléia Geral Extraordinária,
na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas
Industrias de Produtos Químicos para Fins
Industriais de Preparação Oleos Vegetais e
Animais Sabão e Velas Estado de Pernambu-
co, a Rua Bulhões Marques, 19 — 2º 208/9,
nesta Cidade, dia quinze (15) de novembro de
1983, às 7:00 horas em 1ª. Convocação ou às
9:00 horas em 2ª. Convocação, para deliberar
a seguinte ORDEM DO DIA:

1º) — Autorizar o Sr. José Gonçalo de
Santana Presidente do Sindicato, celebrar a
Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

2º) — Não sendo possível acordo com os
empregados, delegar poderes a Diretoria do
Sindicato, para promover representação diri-
gida ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal da
6ª. Região, solicitando instauração do com-
petente DISSÍDIO COLETIVO, que reajustará
os salários dos Trabalhadores da Categoria,
tudo de conformidade com o Decreto 2065.

Ficam todos avisados que o «Quorum» pa-
ra a 1ª. Convocação será de 2/3 dos associa-
dos, e em 2ª. convocação será de 2/3 dos pre-
sentes a Assembléia, com votação por ESCRU-
TÍNIO SECRETO.

Recife, 11 de novembro de 1983.

José Gonçalo de Santana — Presidente

ANTOS NEVES

DIA

to Recife por sua Dire-
mento do seu Assessor
NEVES, convida seus as-
nes das classes empre-
e amigos, para assisti-
debrada HOJE, as 19
de Fátima (Colégio Nó-
ctodos que comparece-

Preparação de Óleos Vegetais e Animais e de Sabão e Velas no Estado de Pernambuco

Fundado em 3 de Julho 1951 e Reconhecido pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social em 3 de Julho de 1952 - Alterada sua denominação e extensão de base territorial em 23-10-58

Séde Social: Rua Bulhões Marques, 19 — S/ 204 — 2.º and. — Fone :221-0988

C. G. C. 11.011.160/0001

Recife — Pernambuco

OFICIO N.º

EXM^o SR. JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6^a ZONA.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUIMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS DE PREPARAÇÃO DE OLEOS VEGETAIS E ANIMAIS DE SABAO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, sediado na Rua Bulhões Marques, 19-2º s/ 208/9, nesta Cidade, vem, por seu Presidente e Advogado infra assinados, fundamentados nos artigos 856 à 875 e 611 à 625, todos da C.L.T., como ainda do Prejulgado 56 do Colendo TST e Lei nº 6.708/79, requerer a V.Ex^a., a instauração do competente Dissídio Coletivo contra as seguintes Empresas: INOFIL- INDUSTRIA DE OLEOS E FIBRAS LTDA, sediada na Av. Cleto Cavalcante, S/N - Caruarú-PE.; ALBA NORDESTE INDUSTRIA QUIM, sediada no KM 19-BR 101-Paulista-PE.; COPLAN- COOP DE CREDITO PLANTADORES NO ESTADO DE PE.; sediada na Av. Rio Branco, 104, nesta Cidade; INDUSTRIA DE OLEOS VEGETAIS LTDA., sediada na Av. Vera Cruz, 720-Caruarú-PE.; BAYER DO BRASIL S.A., sediada à Rua do Veiga, 224-Stº Amaro, Recife-PE.; EXPORTADORA DE PRODUTOS PERNAMBUCANOS, sediada à Rua Fº Silveira, 15-Afogados, nesta Cidade; ALUMINAL QUIM DO NORDESTE LTDA, sediada na Estrada da Pirapama, S/N-Cabo-PE.; QUIPER- QUIM INDUSTRIAL PERNAMBUCANA, sediada no KM 2,8 da BR 101-Cabo-PE.; INDUSTRIAS GESSY LEVER S.A., sediada na Av. Cnd da Boa Vista, 700, nesta Cidade; PARGTINGTON CHEMICALS SA, sediada na Rua José de Alencar, 485, nesta Cidade.; NELPEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A., Av. Edson Régis de Alencar, 913, nesta Cidade; SÓ INDUSTRIA LTDA, sediada na Rua Vigário Tenório, 95, nesta Cidade; ACRILNORTE INDUSTRIA E COMERCIO PETROQUIMICA E PLÁSTICOS LTDA, sediada na BR 104-7480-A, nesta Cidade; INDUSTRIA DE DETERGENTE DO NORDESTE LTDA, sediada na Av. Beberibe, 2495, nesta Cidade; INDUSTRIA DE PRODUTOS CEFA LTDA, sediada no KM 10 da BR 101-Paulista-PE.; QONOSA- QUIM INDUSTRIAL NORDESTE S/A, sediada no Bairro do Cedro Caruarú-PE., sediada na Rodv. de Contorno, BR 101-Lot A-7-Jaboatão-PE.?.; TINTAS LEXO IND COM LTDA, sediada na Alameda das Hortências, 62-Av. Mascarenhas de Moraes, nesta Cidade; AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S.A., sediada no KM 17-BR 101-Prazeres-Jaboatão-PE.?.; IQUINE-IND QUIM DO NORDESTE LTDA, sediada à Estrada da Batalha, 141-Prazeres-Jaboatão-PE.; PERNAMBUCO QUIMICA SA.A., sediada à Rua Dr. Luiz Rêgueira, 1829 -Jaboatão-PE; EDGAR JOSE DA SILVA TE, sediada na Rua Laura Diniz, 290-Peixinhos-Olinda-PE.; INDUSTRIA QUIMICA TRÊS ESTRELAS LTDA, sediada à Rua Rio Jordão, 33-Ibura, nesta Cidade; DESTILARIA E USINA BOM JESUS, sediada à Rua Afonso Pereira, 207-nesta Cidade; DESTILARIA e USINA ÁGUA BRANCA S.A., sediada na Chã de Alegria-PE.; DESTILARIA E USINA LIBERDADE, sediada na Cida



Preparação de Oleos Vegetais e Animais e de Sabão e Velas no Estado de Pernambuco

Fundado em 3 de Julho 1951 e Reconhecido pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social.
em 3 de Julho de 1952 - Alterada sua denominação e extensão de base territorial em 23-10-58

Séde Social: Rua Bulhões Marques, 19 — S/ 204 — 2.º and. — Fone :221-0988

C. G. C. 11.011.160/0001

Recife — Pernambuco

OFICIO N.º

2º) - Por força da Lei 6.708§79, os salários Categoria do ~~Dis~~ Sindicato Dissidente, devem ser reajustados nos go tendo em vista sua de atualização, e observado as faixas a qu alude o art. 28 do Decreto Lei 2.065 de 28.10.83;

3º) As Empresas Dissidentes algumas sem Sindi to de Classe(As de Produtos Químicos) e outras sem filiação a es Orgão de Classe, tendo em vista a Convenção e Acordo Coeltivo em nexu, firmada por dois (2) Sindicatos (O de Indústria de Extração Oleos Vegetais e Animais e o de Indústria de Sabão e Velas) e p algumas Empresas de Produtos Químicos, obrigando assim ao Sindi to Dissidente a propor o presente Dissidio Coeltivo para obrigar e sas Empresas Dissidentes a cumprir as mesmas cláusulas da Convençã e Acordo Coletivo em anexo, para que haja uniformidade de obrigaçã para ~~as~~ toda a Categoria Economica, cuja atividade profissional co respondente é representda pelo Sindicato Dissidente.

4º) O Sindicato Dissidente para que não haja discrepância e injustiça nos salários dos integrantes da categoria que representa, espera que as Empresas dissidentes celebrem um Acor Coletivo de Trabalho, nos termos em que foi celebrado com os Sindi catos Patronais e Empresas, sob pena de serem condenadas a cumprir as cláusulas da Convenção anexa, já celebrada na DRT/PE.

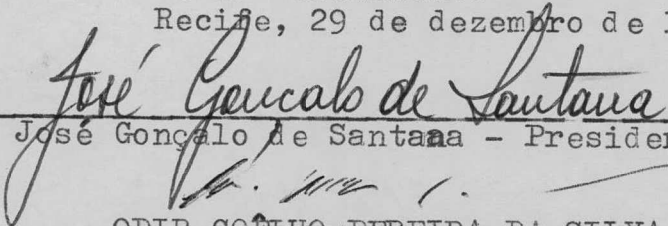
5º) - Face ao exposto, requer a citação das Emp sas dissidentes para responder aos termos do presente Dissidio Cole tivo, sob pena de revelia, sendo afinal condenadas a pagar aos integ tes da Categoria profissional, que ora representa, um reajuste salari nas mesmas bases da Convenção e Acordo Coletivo, já celebrada, sendo também condenadas nas mesmas clausulas da refefida negociação colet que entrará em vigor em 01/01/84, data base do Dissidio Coletivo.

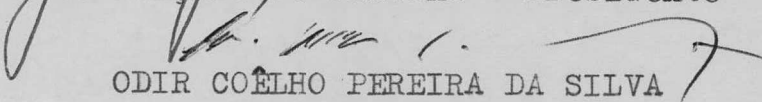
Seguem anexos os seguintes docum ntos: 1-Edit de Convocação; 2-Cópia da Ata da Assembléia; 3-Relação nominal dos presentes à Assembléia e Cópia da Convenção e Acordo Coletivo.

Protestas ainda, caso necessário, pela junta de outros documentos.

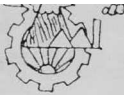
Pedem deferimento

Recife, 29 de dezembro de 1983.


José Gonçalo de Santana - Presidente


ODIR COELHO PEREIRA DA SILVA

- Advogado -



Preparação de Óleos Vegetais e Animais e de Sabão e Velas no Estado de Pernambuco

Fundado em 3 de Julho 1951 e Reconhecido pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social.
em 3 de Julho de 1952 - Alterada sua denominação e extensão de base territorial em 23-10-58

Séde Social: Rua Bulhões Marques, 19 — S/ 204 — 2.º and. — Fone :221-0989

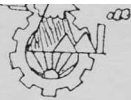
C. G. C. 11.011.160/0001

Recife — Pernambuco

OFICIO N.º.....

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE (15) DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS (1983), DO SINDICATO DE TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUIMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS PREPARAÇÃO DE OLEOS VEGETIAS ANIMAIS SABÃO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos quinze (15) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e três (1983), as dezenove (19:00) horas, em segunda convocação, sita a sede da entidade, a Rua Bulhões Marques, 19, nº 208/9, nesta Cidade, o Presidente Sr. José Gonçalo de Santana deu início aos trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária que convocou todos sócios em gozo de seus direitos, para a seguinte Ordem do dia: Autorizar o Presidente do Sindicato a celebrar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho, e, não sendo possível acordo com os empregados, delegar poderes à Diretoria do Sindicato, para promover apresentação junto ao Tribunal da 6ª Região, solicitando a instauração do competente DISSÍDIO COLETIVO, que irá reajustar os salários dos trabalhadores da categoria, tudo na conformidade do Decreto Lei nº 2065. Em seguida pediu a palavra o companheiro Damião Firmino de Souza, para apresentar as seguintes propostas, formuladas pelos presentes à Assembléia: 1ª proposta: Um aumento de 100% do INPC, para quem perceba de um (01) a dez (10) salários; e uma produtividade de 10% para os que percebem entre um (01) a dez (10) salários, 8% entre dez (10) a quinze (15) salários. A segunda proposta foi de uma digão, um salário para a Categoria Profissional de Cr\$. 80.000,00 (Oitenta Mil Cruzeiros). A terceira proposta apresentada foi a de que todas as perícias digão, perícias para constatação de Insalubridade ou Periculosidade, sejam acompanhadas por um representante do Sindicato ou pessoa autorizada pelo mesmo. A quarta proposta foi estabilidade de noventa (90) dias, antes, ou seja, a partir do início da data base e ao término desta. 5ª proposta foi a integralidade do reajuste, independentemente do tempo de serviço e a equiparação de salário após um ano na mesma função. Finalmente a 6ª proposta foi a de que as empresas não filiadas ao Sindicato, pagariam uma Contribuição Assistência para ampliar a sede do Sindicato e quando das homologações da Rescisão de Contrato de Trabalho de seus empregados essas empresas não filiadas, pagariam uma Taxa de Expediente de Cr\$. 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros), por Rescisão Homologada. Finda a apresentação das propostas, pediu a palavra o Sr. José Gonçalo de Santana, que designou os companheiros: Eduardo Gomes e Manoel Paulo da Silva para Escrutinadores, e para formar Comissão que acompanharia o Presidente e Advogado nas negociações designados os companheiros: Augusto César, Jair Jose de Lima e João Benedito da Silva. Terminada os trabalhos de votação por ESCRUTINADO



Preparação de Óleos Vegetais e Animais e de Sabão e Velas no Estado de Pernambuco

Fundado em 3 de Julho 1951 e Reconhecido pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social em 3 de Julho de 1952 - Alterada sua denominação e extensão de base territorial em 23-10-58

Séde Social: Rua Bulhões Marques, 19 — S/ 204 — 2.º and. — Fone :221-0989
C. G. C. 11.011.160/0001
Recife — Pernambuco

OFICIO N.º

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1983 NO SINDICATO DOS TRABALHADORES INDUSTRIAS DE PRODUTOS QUIMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS PREPARAÇÃO DE OLEOS SABÃO E VELAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. FISC

Retomada a palavra pelo Presidente, este agradeceu a presença ordeira de todos os companheiros que compareceram aos trabalhos da Assembléia e indagou se dentre os presentes haveim alguém que quizesse fazer uso da palavra. E como ninguém se pronunciasse, solicitou a mim, José Aureliano Fortunato, que na qualidade de Diretor Secretário da entidade fizesse constar em ATA os trabalhos da Assembléia que encerrados a vinte horas e dez minutos (20.10), ata esta, que após lida e achada conformé vai assinada por quem de direito. Recife, 15 de novembro 1983.

José Gonçalo de Santana

José Gonçalo de Santana - Presidente

José Aureliano Fortunato

José Aureliano Fortunato - Secretário

ESCRUTINADORES:

Eduardo Gomes

Eduardo Gomes - Escrutinador

Manoel Paulo da Silva

Manoel Paulo da Silva - Escrutinador

Acta de presença da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais de Preparação de Óleos Vegetais e Animais e de Sabão e Velas no Estado de Pernambuco, realizada, no dia 15 de Novembro de 1983, às 09,00 horas.

2ª Convocação

- 01 José Geraldo de Santana
- 02 Valdeci Ribeiro de Azevedo
- 03 José Francisco de Azevedo
- 04 Afonso Pires de Azevedo
- 05 Manoel Paulo da Silva
- 06 Francisco Mariano da Silva
- 07 José Gercusa de Sousa Filho
- 08 Waldemar Deodato de Lima
- 09 Afonso José dos Santos
- 10 Arnaldo José de Lima
- 11 Daniel F. de Souza
- 12 Antonio Miguel do Nascimento
- 13 José Benedito da Silva
- 14 José Carlos dos Santos
- 15 Manoel Bezerra da Silva
- 16 Manoel Bezerra da Silva
- 17 Augusto César Ramos
- 18 José Paulo Noronha da Silva
- 19 ~~José Paulo Noronha da Silva~~
- 20 Manoel da Trindade dos Santos
- 21 Manoel da Silva Lima
- 22 Manoel da Silva Lima
- 23 Eliane Monteiro da Silva
- 24 Manoel da Silva Lima

- 26 Agostinho Claudio Soares
- 27 Jose Amador de Silva
- 28 Luiz Felix da Silva
- 29 Miguel Luis da Silva
- 30 Ronaldo Fernandes dos Resplandes
- 31 Maria de Jesus Pereira da Silva
- 32 Luiz Soares da Rocha
- 33 Severino da Costa
- 34 Humberto Silva de Lucena
- 35 José Valente de Melo
- 36 Antonio Severino dos Santos
- 37 Arnaldo do Nascimento
- 38 João Edgar Cordeiro dos Santos
- 39 Antonio da Silva
- 40 Celso Ribeiro da Silva
- 41 Humberto Magalhães
- 42 Olivier Petas dos Santos
- 43 Sebastião Trites da Silva
- 44 Amândio Soares da Silva
- 45 Amândio Soares da Silva
- 46 Ezequiel Antonio Farias
- 47 Augusto Mendes da Silva
- 48 Severino da Silva
- 49 Amândio Soares da Silva
- 50 Onildo Miguel de Santana
- 51 Amândio Soares da Silva
- 52 Reginaldo Severino da Silva
- 53 Amândio Soares da Silva
- 54 Severino Gomes da Silva
- 55 Luiz Emilio da Silva
- 56 Amândio Soares da Silva
- 57 Amândio Soares da Silva